



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.308

de 16 de junho de 2026

(Projeto de Lei de iniciativa dos membros da Mesa da Câmara)

“Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º O Auxílio Saúde concedido aos servidores inativos estatutários e pensionistas da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.126, de 23 de março de 2010, será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em terça-feira, 16 de junho de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validade> e informe o código 8AN6-Z3RE-D8FW-TD4E.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8AN6-Z3RE-D8FW-TD4E> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8AN6-Z3RE-D8FW-TD4E

Câmara Municipal de Botucatu, 16 de junho de 2026

Botucatu, 16 de junho de 2026